Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC

001

002

003 004

005 006

007 800

009

010

011

012

013

015

016 017

018

019

021

022

023

024

025

027

028

029

030 031

032

033

035

036

037

038

039

040

041

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051



Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista Parra, 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima décima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do Secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Moreira Vasconcellos, Presidente do CEC; e dos conselheiros: Felipe Alves dos Santos e Roberto Rodrigues de Melo - Câmara de Artes Cênicas; Viviane Lima Pimentel - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Iberê Sassi - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens Imateriais; Henrique Luiz Custódio - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon Volpato - Região Sul; Lilia Jonat Stein - Região Serrana; Luciana Marques de Abreu Júdice - PGE; Mirtes Ângela Moreira Silva - SEDU; Thainá Venâncio Pereira - SETUR; e Chander Rian de Castro Freitas - IEMA. Após a verificação, às quatorze horas e dezessete minutos, não havendo quórum suficiente para deliberações, o Gerente 014 de memória e Patrimônio da Secult, Rodrigo Zotelli, sugeriu fazer um informe sobre a reunião realizada com os empreendedores do Porto Central, que deverá ser implantado em Presidente Kennedy, e equipe técnica que está acompanhando o desenvolvimento dos projetos. Informou que existe um processo de pedido de anuência do CEC, por estar nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das 020 Neves, tombada pelo CEC. Disse que fez uma visita ao local, acompanhado pela conselheira Viviane Pimentel e por representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, e como surgiram algumas dúvidas, solicitaram essa reunião com os empreendedores. As principais dúvidas seriam: a forma como será tratada a drenagem; a alteração na paisagem e as vibrações durante e após a implantação do empreendimento, pelo tráfego de caminhões nas vias próximas. Informou que 026 essas informações foram recebidas e que foram solicitados mais detalhes, e que a Câmara Técnica fará um Parecer, para ser apresentado na plenária. Disse também que foi feita uma Ata dessa reunião, que estará disponível para todos. A conselheira Viviane solicitou que essa Ata fosse encaminhada para os empreendedores, de forma oficial, juntamente com a relação de pedidos que foram feitos. O conselheiro Iberê falou sobre a importância da preservação do manguezal naquela região. Constatando que já havia quorum, a Secretária Executiva colocou em apreciação da Ata da 108ª reunião ordinária do CEC. 034 Informou que haviam sido feitas as correções solicitadas por email, e que a Ata havia sido encaminhada novamente, para conhecimento de todos. Não havendo manifestações contrárias, colocada em votação, a Ata da 108ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura foi aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta, análise e deliberação dos Pareceres das Câmaras Técnicas e Temáticas: Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos. Processo nº 69826579 - Projeto de intervenção na Praça do Hotel Imperador, localizado em Domingos Martins. O Gerente de Memória e Patrimônio da Secult, Rodrigo Zotelli, explicou que a solicitação de intervenção refere-se à intenção de realização do aterramento da antiga piscina, à pavimentação do jardim e ao alargamento do portão frontal para substituição do portão hoje existente. Informou que a piscina está aberta e sem uso, e que isso traz um problema de insegurança para os usuários, e disse que o jardim não tem uma representação histórica característica. Em relação à abertura do portão, disse que pela ausência de informações e estudos, essa ação poderá comprometer a autenticidade do imóvel. A conselheira Viviane Pimentel fez a leitura e a apresentação do Parecer da Câmara, concordando com a Gerência de Memória e Patrimônio da Secult, concluindo que poderá ser feito o aterramento

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067 068

069

070

071

072

073

074 075

076

077 078

079

080

081 082

083 084

085

086

087

088

089

090

091

092

093

094

095

096

097

098

099

100

101 102



Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

da piscina, desde que mantida a estrutura original para fins de reversibilidade futura. Quanto ao jardim, disse que poderá ser feita a pavimentação, tendo em vista que não há registros suficientes para embasar a recuperação da configuração original, e em relação à abertura do portão frontal, não será aprovado, visto que afetará a estrutura do muro original, causando a desconfiguração do elemento histórico ainda existente e de importância significativa para a composição da fachada do Hotel Imperador. Porém, a fim de facilitar o fluxo de visitantes, será possível o alargamento do portão lateral, até um máximo de dois metros de largura, tendo vista que tal muro é posterior à construção do imóvel e que não apresenta qualidades arquitetônicas ou construtivas capazes de justificar sua manutenção. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº 044/2018, emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A Secretária Executiva solicitou a inclusão de um Processo que não estava na pauta, e com a aprovação da plenária, o Gerente Rodrigo fez a apresentação referente à solicitação de demolição da Antiga Lavanderia do Bairro Boa Esperança, localizada na área de entorno imediato do Sítio Histórico de Muqui, para fazer uma praça. Informou que com o passar do tempo, o ofício de lavadeira entrou em desuso e a lavanderia está abandonada. Mostrou fotos e disse que, pela salvaguarda dessa memória, entende que a demolição não deveria acontecer. A conselheira Viviane fez a leitura do Parecer da Câmara, indeferindo o pedido de demolição, concluindo que o ofício das lavadeiras está representado pelo Parque das Lavadeiras, cuja função social na década de 1950 foi reconhecida pela construção de cinco equipamentos desta natureza na cidade de Muqui e destacando que é possível recuperar, para a vizinhança, um espaço de integração coletiva, sem descuidar das referências locais que serão reafirmadas diante do bem recuperado. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº 049/2018, emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta, Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico: o conselheiro Iberê Sassi fez a leitura e apresentou a Proposta de Encaminhamento, referente ao Monumento Natural Itabira, localizado em Cachoeiro de Itapemirim, tombado conforme Resolução CEC 05/99. O conselheiro explicou que, em visita técnica e reunião realizada com a Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, a Câmara descobriu um enorme emaranhado de processos, decisões jurídicas, propostas de mudança de área rural para área urbana, ocupação ilegal de áreas de preservação permanente e inúmeros problemas criados pela população crescente e em busca de áreas de expansão urbana. Disse que, em conversas com diversos atores, percebeu uma multiplicidade de interesses conflitantes em que as diversas autoridades tinham questões conhecimento sobre as ambientais relevantes necessariamente teriam que ser levadas em conta neste processo. Finalizou propondo a criação de uma APA - Área de Proteção Ambiental, e a formação de uma comissão, envolvendo vários segmentos, para discutirem a melhor forma de delimitação de área, usos possíveis e solução de conflitos, respeitando-se a legislação vigente. A conselheira Valquiria Rigon explicou como a situação, com relação à legislação existente, havia chegado ao ponto que está hoje, culminando com uma determinação do Ministério Público, que propôs um Termo de Ajustamento de Conduta, para que o município iniciasse uma regulamentação a fim de voltar a ser uma área de monumento natural. Disse que havia trazido essa

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

questão para que o Conselho, através de uma Resolução, estabelecesse algumas 103 104 regras de usos para essa área. Rodrigo explicou que a única proteção que permanece hoje é a do tombamento estadual, porém, pensa que seja necessário 105 106 fazer uma regulamentação por parte do Conselho, para essa área de entorno. A 107 conselheira Luciana Júdice elogiou o Parecer da Câmara, mas disse que seria 108 mais eficaz fazer uma Resolução do próprio Conselho ao invés de criar comissão 109 com vários seguimentos, o que dificultaria e prolongaria o tempo para solucionar 110 o problema, porém uma coisa não prejudica a outra. Sugeriu solicitar, através de 111 uma Proposta de Indicação, que o órgão ambiental faça a criação de uma 112 Unidade de Conservação. Colocada em votação, a proposta apresentada pela 113 conselheira Luciana Júdice, de aprovar o Parecer da Câmara, incluindo que o 114 Conselho faça a resolução normativa e que seja encaminhada uma Proposta de 115 Indicação para que o IEMA faça a fiscalização da área tombada, foi aprovada por 116 unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta, 117 Câmara de Artes Cênicas: Processo nº 61876097, que solicita renovação do Certificado de Registro de Entidade Cultural para fins de recebimento de auxílios, 118 119 subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos, para a Companhia de 120 Opera do Espírito Santo - COES. O conselheiro Felipe Churupita fez a leitura do Parecer da Câmara, favorável ao deferimento do pedido, tendo em vista que a 121 122 Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES, atendeu os requisitos previstos na 123 Resolução CEC 001/2009. Foi solicitada a retirada do termo convênio, no final do 124 Parecer, e a alteração do número da Lei Orçamentária, que já havia sido 125 atualizada. Acatadas as solicitações, colocado em votação, o Parecer nº 002/2018, emitido pela Câmara de Artes Cênicas, favorável à renovação do 126 127 Certificado de Registro de Entidade Cultural para a Companhia de Ópera do 128 Espírito Santo foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. 129 Passando ao item seguinte da pauta; Câmara de Bens Imateriais: Apresentação 130 da Proposta de alteração da Lei nº 6237/2000, que cria o Registro de Bens 131 Culturais de Natureza Imaterial, como instrumento de acautelamento e institui o 132 Programa Estadual de Bens Culturais de Natureza Imaterial, realizada pela 133 Comissão criada com esta finalidade. O conselheiro Geovan Alves informou que a 134 referida lei havia sido estudada e alterada pela Comissão constituída por 135 representante da UFES, do IPHAN, da SECULT e do CEC, e que, nesse momento, 136 a Câmara de Bens Imateriais está fazendo a revisão final. Disse que essa lei é de 137 fundamental importância para a cultura capixaba e que não poderia ser trazida 138 para apreciação da plenária sem uma revisão mais criteriosa, e que por esse 139 motivo, essa apreciação seria transferida para a reunião de dezembro. A seguir, 140 comentou que havia se encontrado com o Secretário de Cultura de Itaquacu, e 141 que este havia solicitado informações sobre o tombamento dos Cinco Pontões. A 142 Secretaria Angélica Tulli informou que o processo está em andamento, na Secult, 143 mas dependendo do levantamento dos nomes dos proprietários do entorno, para 144 que sejam feitas as notificações do tombamento. Passando aos assuntos gerais, o 145 conselheiro Iberê Sassi convidou a todos os presentes para a terceira ação de 146 limpeza das praias, que acontecerá no sábado, na Lagoa de Carapebus. Disse que 147 essa ação visa resgatar, com a comunidade, a importância de preservação de sua 148 praia. A seguir, a conselheira Viviane Pimentel fez a leitura de uma manifestação da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, acerca da 149 150 possibilidade de realização do evento Casa Cor no conjunto de galpões do Porto 151 de Vitória, no ano de 2019. Solicitou que a SECULT oficie novamente a CODESA, 152 reinterando que existe o tombamento dos galpões, que eles não podem realizar 153 nenhum dano à estrutura existente, e que qualquer intenção de realização de

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

	154	evento ou utilização de alguma dessas edificações, deve ser submetida à
	155	aprovação da SECULT e do CEC. Não havendo mais informes, o Presidente
	156	agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli
	157	Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por
	158	mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 26 de
		novembro de 2018.
-		

01.	João Gualberto Moreira Vasconcellos:
02.	Felipe Alves dos Santos:
03.	Roberto Rodrigues de Melo:
04.	Viviane Lima Pimentel:
05.	Iberê Sassi:
06.	Geovan João Alves da Silva:
07.	Henrique Luiz Custódio:
08.	Valquíria Rigon Volpato:
09.	Lilia Jonat Stein:
10.	Luciana Marques de Abreu Júdice:
11.	Mirtes Ângela Moreira Silva:
12.	Thainá Venâncio Pereira:
13.	Chander Rian de Castro Freitas: